

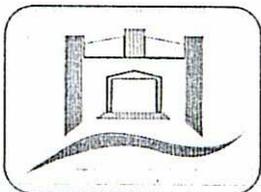
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 04/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 143ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Às 8h (oito horas) do dia 28 (vinte e oito) de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal declarou aberta a presente Sessão, e convidou a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar para assumir os trabalhos como 1ª (primeira) Secretária. Em seguida, a 1ª Secretária em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Excelentíssimos Vereadores José Antônio Leite (Dedé do Inharé), Wanderson Costa Guedes e a Excelentíssima Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foram lidos e votados os seguintes Indicativos e Requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 80/2020**, de iniciativa do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que requer a emissão de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Orion Lúcio de Alencar, falecido no dia 15 de agosto de 2020 (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 124/2020**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Francisco Antônio da Silva – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, que seja realizado reparos na pavimentação da Travessa que liga a Rua Valdemar Falcão a Rua Coronel Baleco (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 125/2020**, de autoria da **Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Francisco Antônio da Silva – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, que seja realizada



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 04/09/2020

Ed. Antônio Alves Cavalcante

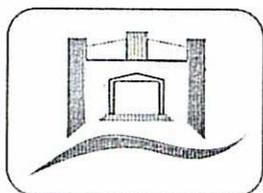
“Unidos pela Democracia”

PRESIDENTE

23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

ATA DA 143ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

obras de pavimentação da Travessa Pereira Filgueira, Bairro Batalhão (**APROVADO**). No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que de maneira oportuna, debateram assuntos de interesse público que dizem respeito ao município de Campos Sales. No primeiro momento se pronunciou o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto), que abordou sobre a votação na última Sessão do Veto Total nº 002/2020, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. Moésio Loiola de Melo, aposto ao Autógrafo de Lei da Câmara Municipal nº 16/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do concurso público municipal em razão do estado de calamidade pública. Na oportunidade, o Vereador Dr. Neto disse que foi surpreendido com uma postagem nas redes sociais com relação a manifestação de voto de cada Vereador sobre o mencionado Veto, na qual tratava com desrespeito e falta de educação todos os Parlamentares que se posicionaram pela manutenção do Veto. Ato contínuo, Dr. Neto fez questão de dizer mais uma vez aqueles que fazem parte do cadastro de reserva do último concurso público municipal, que eles não terão prejuízo com relação a suspensão do prazo de validade, uma vez que, na data de ontem (27) foi publicado o Decreto Municipal nº 45/2020, que suspende o trânsito de prazo de validade do concurso público municipal durante a pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências. Em suas considerações finais, o Vereador Dr. Neto disse que os votos de qualquer colega, independente do resultado, devem ser respeitados, dado que, é o ponto de vista de cada um relativo ao assunto discutido. Em tempo, Dr. Neto reiterou que é pré-candidato a Vereador, e que todos possam fazer um apanhado



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales

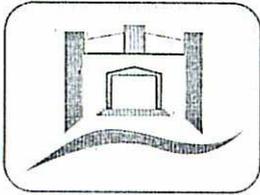
APROVADO

EM 09/08/2020

PRESIDENTE

ATA DA 143ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

de todo o período que o Vereador Dr. Neto está no Legislativo Municipal. Dando continuidade, a palavra foi novamente facultada, e se pronunciou o Exmo. Vereador José Solano Feitosa, que inicialmente pontuou a repercussão da votação do veto durante a Sessão pretérita. De maneira oportuna, o Vereador Solano disse que não comunga com os excessos e agressões aos colegas Vereadores ou a quem quer que seja, visto que, é possível sim fazer a crítica política de forma respeitosa. Logo depois, o Vereador Solano relatou o trâmite da votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2020, de autoria do Vereador José Iram da Silva, dispondo sobre a suspensão do prazo de validade do concurso público em razão do estado de calamidade pública, que na ocasião foi aprovado em Plenário, e logo após seguir o Autografo de Lei para sanção do Chefe do Executivo Municipal, o Projeto é Vetado totalmente, e dessa maneira, os colegas que outrora votaram a favor do referido Projeto do colega Iram, agora, se manifestaram contrariamente. Em tempo, o Vereador Solano disse não ser razoável/coerente que colegas tenham defendido e votado a favor do Projeto de autoria do Vereador Iram, contudo, permaneceram com esse posicionamento somente até o Prefeito vetá-lo. Em aparte sobre o assunto, o Exmo. Vereador José Iram da Silva disse que sobre o Projeto de sua autoria manteve contato com alguns colegas, que se posicionaram a favor do veto do Prefeito. Em seguida, o Vereador Solano disse que a partir do momento que o Vereador desfaz o próprio voto, como aconteceu na citada votação, logicamente esse será alvo de críticas políticas. Seguidamente, o Vereador lembrou sobre a votação do Projeto de Lei que disciplina a jornada de trabalho dos profissionais do Hospital Municipal, e de maneira oportuna, abordou sobre a emenda de sua



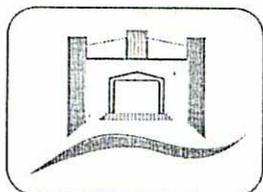
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 04/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 143ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

autoria para concessão do pagamento de horas extras aos referidos profissionais, que na ocasião representava o valor de R\$ 2.000,00 (dois) mil reais/mês, entretanto, não obteve o apoio dos Vereadores da base para explicitar ao Prefeito Municipal e Secretário de Administração sobre o reflexo financeiro nos cofres do município. Logo depois, o Vereador Solano disse que alguns colegas fizeram uma leitura equivocada quanto a não haver prejuízo aos aprovados que estão no cadastro de reserva, uma vez que, no edital está positivado que a vigência do concurso será de dois anos, prorrogáveis por mais dois anos, sendo a competência da Câmara Municipal para prorrogar. Ademais, o Prefeito não acatou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Iram, em seguida, editou um Decreto prorrogando a validade, quando não podia ter baixado tal Decreto, bem como, ao invés de prorrogar por dois anos, o fez somente por um ano. Dessa maneira, o Vereador Solano disse que o Projeto de Lei de autoria do Vereador Iram não caberia interpretações diferentes, dado que, estava em conformidade com a legislação aplicada a matéria. Sobre as interpretações divergentes e votações contrárias, o Vereador Solano externou seu respeito, contudo, não foram balizados na constitucionalidade e legalidade. Ainda sobre o assunto, o Vereador Solano aproveitou o ensejo e reafirmou seu compromisso em buscar e lutar pelos direitos de todos que estão no cadastro de reserva do concurso, e assim não ficará de braços cruzados. Em suas considerações finais, o Vereador Solano Feitosa se dirigiu a todos que assistem a presente Sessão, para comunicar mais uma vez sua pré-candidatura a Vereador de Campos Sales. Seguidamente, fez uso da palavra o Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, que inicialmente cumprimentou a



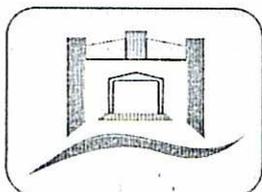
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 04/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 143ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

todos os colegas, aos Assessores da Casa e ao público que assistem a Sessão pela internet. Em seguida, o Vereador Jenilton se manifestou a respeito de uma matéria relacionada a aprovação pelo Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado) da Emenda a Constituição Federal tornando o FUNDEB permanente, porque até então era temporário. Outra conquista foi com relação aos recursos do FUNDEB, que de acordo com a Emenda aprovada devem ser repassados aos profissionais do magistério da rede pública não mais o percentual obrigatório de 60% (sessenta por cento), mas, o percentual mínimo de 70% (setenta por cento), a partir do ano de 2021. Outro ponto relatado pelo Vereador Jenilton Costa, foi com relação ao percentual repassado pelo Governo Federal ao FUNDEB, que era de 10% (dez por cento) e agora com a aprovação de citada Emenda, os recursos destinados a Educação Básica serão repassados ao FUNDEB no percentual de 23%. Dessa maneira, o Vereador Jenilton Costa disse que essa grandiosa vitória será capaz de permitir aos Gestores, dentre eles, os Prefeitos Municipais, uma melhor aplicação dos recursos, inclusive, na melhoria de salário dos professores. Em suas considerações finais o Vereador Jenilton Costa desejou a todos um excelente final de semana, e oportunamente, agradeceu a todos que apoiaram sua condução a Câmara Municipal durante 06 (seis) mandatos. Logo depois, fez uso da palavra o Exmo. Vereador José Iram da Silva que discutiu sobre a situação das escolas do nosso município, em especial, a Escola Manoel Bezerra localizada no Distrito de Quixariú, que se encontra em péssimas condições físicas. Em aparte sobre o assunto, o Vereador Solano Feitosa registrou que participou de uma audiência com o Ilmo. Sr. Hildefran Jurumenha – Secretário Municipal de Políticas para Educação,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Câmara Municipal de Campos Sales

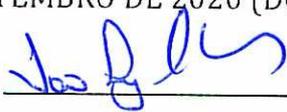
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

APROVADO
EM 04/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 143ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

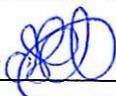
o Vereador fez questão de agradecer a atenção que lhe foi dada. Em tempo, o Vereador Solano se dispôs em ir até o Secretário de Educação juntamente com o colega Iram, para tratarem sobre a situação das escolas, especialmente a do Distrito de Quixariú. Logo depois, o Vereador Iram lamentou a ausência da aplicação de recursos financeiros para melhoria das escolas municipais. Em suas considerações finais o Vereador Iram fez questão de manifestar sua pré-candidatura a Prefeito Municipal de Campos Sales. Por fim, o Senhor Presidente facultou novamente a palavra, porém não havendo mais oradores inscritos, agradeceu a participação dos nobres Edis durante os trabalhos da presente Sessão. Assim, nada mais havendo a tratar, deu por encerrado a Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

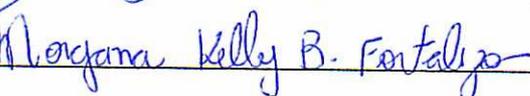
Presidente: 

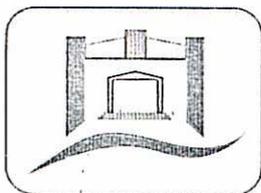
1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:









ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Câmara Municipal de Campos Sales

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

APROVADO

EM 04/09/2020.

PRESIDENTE

ATA DA 143ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO
ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA
VIRTUALMENTE AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO
ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jose Quinton Aquino Cort.

[Handwritten signature]